ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

CNPJ: 01.551.148/0001-87 **Telefone:** (49) 3424-0181
Endereço: Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro
CEP: 89824-000 - Bom Jesus

Inexigibilidade de licitação 18/2026

Número Processo: 70/2026
Data do Processo: 31/08/2026

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LEIS LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA CONSOLIDAÇÃO POR DENTRO DO TEXTO, COMPILAÇÃO, VERSIONAMENTO, INTEGRALIZAÇÃO COM LEIS DO RESPECTIVO ESTADO E GERENCIAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ELABORADO POR EQUIPE TÉCNICA E DESENVOLVIDO EM PLATAFORMA DEVIDAMENTE CERTIFICADA COM REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR EXPEDIDO PELO INPI (INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL).

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 1/2026

Reuniram-se no dia 01/09/2026, as 09:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 003/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 70/2026 na modalidade de Inexigibilidade de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

A contratação da empresa LEIS LTDA enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, com base no Artigo 74, inciso I , da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da clara inviabilidade de competição para o fornecimento da solução tecnológica proprietária exigida. A escolha da fornecedora justifica-se por sua exclusividade técnica, sendo a única detentora dos direitos e registros junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) das plataformas Leis.Org e LeisMunicipais.com.br, ferramentas que unificam a pesquisa de mais de 11 milhões de normas e aplicam de forma automatizada as técnicas de consolidação e versionamento da Lei Complementar nº 95/1998.

Ademais, a contratação atende ao princípio da economicidade, pois o uso de plataforma já consolidada no mercado evita gastos elevados com desenvolvimento de software próprio pelo Município de Bom Jesus (SC). O preço anual ajustado de R$ 4.600,00 demonstra-se vantajoso e compatível com os valores praticados pela empresa para municípios de mesmo porte na região do Alto Irani (AMAI), justificando plenamente a razão da escolha.

Participante: LEIS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação da empresa Leis Ltda., para a prestação de serviços técnicos especializados na consolidação por dentro do texto, compilação, versionamento, integralização com leis do respectivo estado e gerenciamento dos atos oficiais do Município de Bom Jesus, elaborado por equipe técnica e desenvolvido em plataforma devidamente certificada com registro de programa de computador expedido pelo INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial). - Contratação da empresa Leis Ltda., para a prestação de serviços técnicos especializados na consolidação por dentro do texto, compilação, versionamento, integralização com leis do respectivo estado e gerenciamento dos atos oficiais do Município de Bom Jesus, elaborado por equipe técnica e desenvolvido em plataforma devidamente certificada com registro de programa de computador expedido pelo INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial).	5,000	ANO		4.600,0000	23.000,00

Total do Participante: 23.000,00
Total Geral: 23.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Bom Jesus, 01/09/2026

DENISE PEDOTT BRANDALIZE
AGENTE_CONTRATACAO

SIMONE DACHERI
MEMBRO

Higor Henrique Beal
MEMBRO